

第 34/2000 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照十一月八日第 74/99/M 號法令第七十七條第二款的規定，發佈本行政命令。

一、訂定公共工程之承攬價金為澳門幣10,000,000（壹仟萬元），倘超過該金額必須有一名檢察院代表出席開標。

二、本行政命令於公佈翌日開始生效。

二零零零年六月二十七日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

第 120/2000 號行政長官批示

澳門博彩專營合約將於二零零一年屆滿，行政長官命令設立一個專責委員會，以便對未來博彩業之發展和管理作出研究，並制定有關政策。

基於此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示：

一、設立一個博彩委員會，以下簡稱委員會，以便對未來博彩業之發展和管理作出研究，並制定有關政策。

二、該委員會在行政長官範疇內運作，並由以下成員組成：

（一）行政長官，擔任主席；

（二）經濟財政司司長，當主席不在或出缺時擔任代主席；

（三）社會文化司代表一名；

（四）保安司代表一名，及

（五）博彩監察暨協調局局長。

三、按工作需要，委員會可以定期委任形式聘用工作人員。

四、委員會運作所需的協助，特別是行政、財政方面的援助，由行政長官辦公室負責確保。

Ordem Executiva n.º 34/2000

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

1. É fixado em 10 000 000 (dez milhões) de patacas o valor das empreitadas de obras públicas acima do qual é obrigatória a presença de um representante do Ministério Público no acto público do concurso.

2. A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Junho de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2000

Considerando que o contrato de concessão do exclusivo dos jogos de fortuna ou azar terminará no próximo ano de 2001, o Chefe do Executivo manda criar uma Comissão Especializada para estudar a matéria sobre o futuro desenvolvimento e administração desse sector, bem como definir as respectivas políticas.

Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

1. Criar uma Comissão Especializada (doravante designada por Comissão) para estudar a matéria sobre o futuro desenvolvimento e administração do sector dos jogos de fortuna ou azar.

2. A Comissão está subordinada ao Chefe do Executivo e é composta pelos seguintes elementos:

1) Chefe do Executivo como presidente;

2) Secretário para a Economia e Finanças. Este desempenhará interinamente o cargo do presidente no caso da sua ausência ou impedimento;

3) Um representante do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

4) Um representante do Secretário para a Segurança; e

5) Director da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos.

3. A Comissão pode contratar, em regime da comissão de serviço, pessoal para prestar-lhe os devidos serviços, conforme as suas necessidades.

4. O Gabinete do Chefe do Executivo responsabiliza-se pela prestação de todo o apoio necessário, nomeadamente os serviços administrativo e financeiro, para assegurar o funcionamento da Comissão.